



065  
FLS. 02  
PROC. 182/91

# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 47 /91 -

Senhor Presidente.

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado ao sr. Dr. José Roberto Santiago Gomes, DD. Superintendente do Instituto Nacional de Seguro Social, em São Paulo, solicitando as dignas providências no sentido de determinar seja reestudada a importância paga a título de "auxílio-funeral" aos beneficiários dos segurados daquele Instituto.

Requeiro ainda, que cópias do presente Requerimento sejam encaminhados à Câmara Federal e Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, para conhecimento e apoio à presente reivindicação.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 06 de março de 1991.

  
JOLIETE ALVES DOS SANTOS - Vereador

- JUSTIFICATIVA -

A providência reivindicada se faz necessária, haja vista que atualmente quando um segurado do referido Instituto vem a falecer, os beneficiários recebem, a título de auxílio-funeral, a irrisória importância de Cr\$ 3.700,00, insuficiente até para a aquisição de flores utilizadas na urna funerária.

Justifica-se ainda, no fato de que não é justo - após longos anos de contribuição, quando o segurado vem a falecer, a família deste seja obrigada a recorrer à Prefeitura para obter a urna funerária, e isto, como já foi exposto, em virtude do auxílio-funeral pago pela Previdência ser irrisório. Portanto, considerando injusta e humilhante esta situação para com os nossos humildes trabalhadores, encarecemos providências a respeito.